



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 12/2002

Dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício financeiro de 2000.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre as contas do Município de Toledo, relativas ao exercício financeiro de 2000.

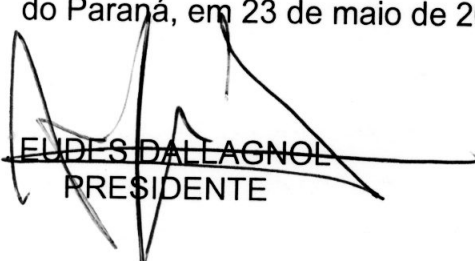
Art. 2º - Fica aprovada, consoante Parecer Prévio n.º 268, de 1º de abril de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Resolução n.º 3.413/2002), a prestação de contas, relativa ao exercício financeiro de 2000, do Poder Executivo municipal.

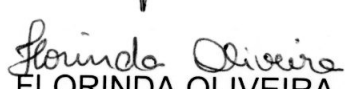
Art. 3º - Ficam, também, aprovadas, em conformidade com o Acórdão n.º 1.380, de 16 de abril de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 2000 do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, do Fundo Municipal de Trânsito, da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais e da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

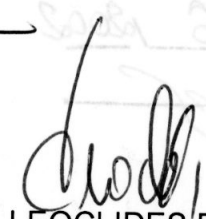
Parágrafo único - A aprovação da prestação de contas por este Legislativo não elide eventuais julgamentos futuros e diferenciados a respeito de irregularidades levantadas em inspeção *in loco* ou decorrentes de denúncias específicas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2002.


EUEDES DALLAGNOL
PRESIDENTE


FLORINDA OLIVEIRA


LEOCLIDES BISOGNIN


LUIS FRITZEN
RELATOR


LUIZ CARLOS JOHANN